



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2090

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

|                                               |    |
|-----------------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b>                        | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b>                          | 2  |
| Portarias                                     | 2  |
| <b>Licitações e Contratos</b>                 | 2  |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões           | 2  |
| Decisão do Prefeito                           | 3  |
| Aviso de Reabertura de Licitação              | 4  |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> | 5  |
| Convocação                                    | 5  |
| <b>Regime Próprio de Previdência Social</b>   | 9  |
| <b>Atos Administrativos</b>                   | 9  |
| CONVOCAÇÃO                                    | 9  |
| <b>Poder Legislativo</b>                      | 10 |
| <b>Atos Administrativos</b>                   | 10 |
| Despacho                                      | 10 |
| <b>Atos Legislativos</b>                      | 11 |
| Pauta das Sessões                             | 11 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2090

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

**Fabio Paschoalinoto**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 081/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026**

***Dispõe sobre a exoneração de servidora de cargo efetivo.***

**FABIO PASCHOALINOTO**, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir de 30 de maio de 2026, a pedido da própria interessada, **MONIQUE COSTA DA SILVA**, portadora do RG nº \*\*\*.522.171-\* e do CPF nº \*\*\*858628\*\*, do cargo de provimento efetivo de **FAXINEIRA**, junto a esta municipalidade, cargo para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 039/2023, de 02 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência.

Meridiano, 29 de maio de 2026.

**FABIO PASCHOALINOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio de Portarias no Setor de Assessoria Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

**DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO**  
**CHEFE DE GABINETE**

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Termo aditivo nº 05**

**Ata de registro de preço nº 025/2025**

**Pregão presencial nº 006/2025**

**Processo licitatório nº 076/2025**

**Contratada:** Gilbert Morandin

**Contratante:** Município de Meridiano

**Objeto:** Depreciação de valor dos itens "01- Etanol" passando assim ao valor de R\$ 4,53 (quatro reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos), "02- Gasolina comum" passando assim ao valor de R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos) para R\$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos) e "03- Óleo Diesel Comum" passando assim ao valor de R\$ 7,69 (sete reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos).

**Data da assinatura:** 29/05/2025.

Meridiano/SP, 29 de maio de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2090

Página 3 de 12

### Decisão do Prefeito



## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 45.116.092/0001-08  
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124  
meridiano@meridiano.sp.gov.br

### DESPACHO

Pregão Presencial nº.: 002/2026

Processo Administrativo nº.: 054/2026

Considerando a decisão administrativa proferida pela Pregoeira/Agente de Contratações nos autos do Pregão Presencial nº 002/2026, a qual conheceu do recurso administrativo interposto pela empresa SAMEDIC SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, por ser tempestivo, julgando-o parcialmente procedente, em razão da irregularidade constatada na documentação habilitatória da empresa EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE;

Considerando que restou devidamente demonstrado o descumprimento das exigências editalícias relacionadas à correspondência documental entre matriz e filial, especialmente quanto ao registro perante o CREMESP, em afronta às disposições do instrumento convocatório;

Considerando que a decisão administrativa encontra-se devidamente fundamentada, em observância aos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, isonomia e formalismo moderado, bem como em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, a necessidade de assegurar a regularidade, transparência e lisura do procedimento licitatório;

RATIFICO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a decisão proferida pela Pregoeira/Agente de Contratações, mantendo-a integralmente por seus próprios fundamentos.

#### DETERMINO:

1. A INABILITAÇÃO da empresa EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE, conforme decisão administrativa proferida nos autos;
2. O prosseguimento do certame, com a retomada da sessão pública para abertura do envelope da licitante subsequente, observada a ordem de classificação;
3. A adoção das demais providências necessárias para regular continuidade do procedimento licitatório.

Cumpra-se. Publique-se.

Meridiano/SP, 29 de maio de 2026.

FABIO  
PASCHOALINOTO  
O:26009906822

Assinado de forma  
digital por FABIO  
PASCHOALINOTO:  
26009906822

FÁBIO PASCHOALINOTO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2090

Página 4 de 12

### Aviso de Reabertura de Licitação



**MUNICÍPIO DE MERIDIANO**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS  
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124 - Ramal 34  
licitacao@meridiano.sp.gov.br

### AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO

Pregão Presencial nº 002/2026  
Processo Administrativo nº 054/2026

Considerando a decisão administrativa proferida nos autos do Pregão Presencial nº 002/2026, devidamente ratificada pela Autoridade Máxima, a qual julgou parcialmente procedente o recurso administrativo interposto, culminando na inabilitação da empresa EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE;

Considerando a necessidade de prosseguimento regular do certame, em observância aos princípios da legalidade, transparência, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório;

Fica marcada a reabertura da sessão pública do Pregão Presencial nº 002/2026, a realizar-se no dia **02 de junho de 2026, às 08h:00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Meridiano/SP, para continuidade dos atos licitatórios, com a abertura dos documentos de habilitação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação.

Meridiano/SP, 29 de maio de 2026.

NATALIA DOS SANTOS:42102141837  
Assinado de forma digital por NATALIA DOS SANTOS:42102141837

Natalia dos Santos

Agente de Contratações/Pregoeira

Portaria nº 009/2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2090

Página 5 de 12

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

[meridiano@meridiano.sp.gov.br](mailto:meridiano@meridiano.sp.gov.br)

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO Nº 003/2026

### CONVOCAÇÃO

Fábio Paschoalinoto, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

**1). Convoca** os candidatos do Processo Seletivo Simplificado, na ordem de classificados nos termos dos **Edital de Homologação de Processo Seletivo nº 003 /2026**

**Dia:** 01/06/2026 à 03/06/2026.

**Horário:** 08h00min as 11h00min e das 13h00min às 16h30min

**Local:** Prefeitura Municipal de Meridiano – Departamento de Recursos Humanos  
Rua Luiza Feltrin Guilherme, 1716 – Bairro Centro – CEP 15625-000 - Meridiano -SP.

| ENFERMEIRA   |                          |               |
|--------------|--------------------------|---------------|
| Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO        | CLASSIFICAÇÃO |
| 04           | Rosângela Lemos de Souza | 1ª            |

Meridiano, 29 de maio de 2026.

Fábio Paschoalinoto  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2090

Página 6 de 12



## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

### ADMISSÃO DE SERVIDOR (A)

NOME: \_\_\_\_\_ Matric: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

ADMISSÃO: \_\_\_\_\_ TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_

Processo Seletivo Simplificado nº: \_\_\_\_/\_\_\_\_ Classif.: \_\_\_\_ lugar Pontos: \_\_\_\_\_

Portaria nº.: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

### DOCUMENTOS PARA APRESENTAR

- 1 - Documentos pessoais, RG e CPF, em original e fotocópia;
- 2 - Comprovante de Residência atualizado;
- 3 - Conta Corrente Bancária no Banco Bradesco;
- 4 - Título de Eleitor;
- 5 - Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- 6 - Certificado de Reservista, de Alistamento Militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação, se candidato do sexo masculino;
- 7 - Comprovante de escolaridade exigido em Edital, devidamente reconhecido pelo MEC; \*O candidato ao cargo de nível médio poderá apresentar Certificado de Conclusão de curso de nível mais elevado do que o exigido em Edital, desde que emitido por Instituição Oficial de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; \* Na data de apresentação, serão solicitadas informações relativas à data de início e fim da escolaridade.
- 8 - CTPS (página de identificação, qualificação civil e página de registro de contrato de trabalho, inclusive dos contratos anteriores) e NIT (PIS ou PASEP);
- 9 - Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento e Certidão dos filhos menores de 21 anos, RG, CPF e carteira de vacinação;
- 10 - Comprovante de registro no órgão de classe específico para candidatos a Cargos da Carreira Profissional e Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Classe;
- 11 - Folha de Antecedentes da Polícia dos estados onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 6 meses; <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>
- 12 - Certidão Negativa de Distribuição de ações Criminais, Certidão de execução Criminal da Justiça Estadual; <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- 13 - Foto 3X4;
- 14 - Carteira Nacional de Habilitação com categoria exigida para o cargo, a mesma não podendo estar vencida;
- 15 - Declaração de Bens;
- 16 - Declaração de não acumulação de cargo (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho).
- 17 - Estar com a situação cadastral regular na Receita Federal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2090

Página 7 de 12



## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

**18 – Para efeito de sua admissão ficam os candidatos sujeitos à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade do cargo, respectiva área de atuação e à apresentação da documentação COMPLETA até o dia 03/06/2026, dos documentos que lhe foram exigidos.**

CONTA BANCÁRIA: BANCO: 237 – BANCO BRADESCO

AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_. Nº C/C: \_\_\_\_\_

14 – GRAU DE INSTRUÇÃO: ATÉ 5ª ANO: \_\_\_\_\_ COMPLETO? \_\_\_\_\_

ATÉ 9ª ANO: \_\_\_\_\_ COMPLETO? \_\_\_\_\_

ATÉ 3º ANO (E.M) \_\_\_\_\_ COMPLETO? \_\_\_\_\_

CURSO SUPERIOR: QUAL? \_\_\_\_\_

DEPENDENTE DE IRRF:

NOME: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) DEPENDENTE? ( )SIM ( ) NÃO

NOME: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) DEPENDENTE? ( )SIM ( ) NÃO

NOME: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) DEPENDENTE? ( )SIM ( ) NÃO

NOME: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) DEPENDENTE? ( )SIM ( ) NÃO

NOME: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) DEPENDENTE? ( )SIM ( ) NÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2090

Página 8 de 12

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO

Fabio Paschoalinoto, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1) **Convoca** o candidato abaixo descrito, do cargo deste certame, a participar do **Exame Médico Admissional**, conforme segue:

**Dia: 01 de junho de 2026.**

**Horário: 6:45h**

**Local:** Medicina Saúde Ocupacional - MSO

Rua Rio Grande do Sul, 1760 - Bairro Coester - CEP 15603-090 - Fernandópolis -SP.

| TRABALHADOR BRAÇAL - MASCULINO (DISTRITO SANTO ANTÔNIO DO VIRADOURO) |                |               |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| CANDIDATO                                                            | CPF            | CLASSIFICAÇÃO |
| ADEILSON GARCIA                                                      | 375.***.***.57 | 2º            |

**OBS.: Atendimento por ordem de chegada.**

**O candidato deverá comparecer munido com documento com foto (RG ou CNH).**

Meridiano, 29 de maio de 2026.

Fabio Paschoalinoto

Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2090

Página 9 de 12

### REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### Atos Administrativos

#### CONVOCAÇÃO



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS  
C.N.P.J. (MF) 15.317.270/0001-06  
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1.716 – Fone: (17) 3475-1116 Fax (17) 3475 -1124  
CEP.: 15.625-000 - Meridiano – Estado de São Paulo  
Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) e-mail: [previdencia@meridiano.sp.gov.br](mailto:previdencia@meridiano.sp.gov.br)

### CONVOCAÇÃO

#### Reunião Do Conselho Fiscal do Regime Próprio Social Do Município De Meridiano/SP - RPPS

O Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência do município de Meridiano-SP, comunica e convoca os Conselheiros e a todos os interessados para comparecerem no dia 01 de Junho de 2026, às 17:00min, na Sede do Órgão Gestor de Meridiano-SP, localizado a Rua João Savazi nº1572, Centro, onde ocorrerá Reunião Ordinária deste Conselho. A reunião é pública, podendo qualquer interessado assistir.

Meridiano/SP, 29 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** REGIANE ALCARA DIAS  
Data: 26/05/2026 14:25:55-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Regiane Alcara Dias  
Presidente do Conselho Fiscal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2090

Página 10 de 12

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Administrativos

#### Despacho

#### DESPACHO

Meridiano, 29 de maio de 2026

Vistos.

Considerando a prévia designação de oitivas de testemunhas para os dias **01/06/2026, 02/06/2026 e 03/06/2026**, bem como a designação de depoimento pessoal do denunciado e oitiva do denunciante, nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967;

**CONSIDERANDO** a regular intimação dos procuradores do denunciado, em observância ao devido processo legal e às disposições do Decreto-Lei nº 201/1967;

**CONSIDERANDO** a certidão de tentativa de intimação pessoal do denunciado, devidamente juntada aos autos;

**CONSIDERANDO** o requerimento formal apresentado nesta data pela defesa, bem como o despacho desta Presidência constante dos autos físicos e digitais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a adequada instrução processual, com a devida oitiva das testemunhas arroladas e a ampla publicidade dos atos;

**CONSIDERANDO** que grande parte das testemunhas consiste em servidores públicos, agentes políticos e pessoas residentes em outras localidades, circunstância que pode dificultar o comparecimento presencial;

**CONSIDERANDO** o dever de lealdade processual entre as partes, bem como a disponibilização de recursos audiovisuais para viabilizar a participação de testemunhas que eventualmente enfrentem dificuldades de deslocamento;

**CONSIDERANDO**, ainda, a **manifestação da parte denunciada no sentido de providenciar o comparecimento das testemunhas residentes fora do município**, inclusive agentes políticos e seu pedido formal de redesignação;

#### RESOLVO:

**I - REDESIGNAR** as oitivas das testemunhas e denunciante para o dia **08 de junho de 2026**, nos seguintes horários:

- **11h30** – Valdir Alves Pereira (denunciante);
- **11h50** – Juliana Lima de Miranda;
- **12h10** – Deyviddy Thiago Angelo;
- **12h30** – Aparecida de Aguiar Barbosa;
- **12h50** – Marlon Pereira de Oliveira;
- **13h10** – Diego Rafael Ferrari;
- **13h30** – Devair Inuzor Fanelli Junior;
- **13h50** – Lilian Cristina Fazan;
- **14h10** – Lúcio Roberto Binatti;

**II - REDESIGNAR**, igualmente, as demais oitivas e depoimento pessoal do denunciado para o dia **09 de junho de 2026**, nos seguintes horários:

- **11h30** – Marluca Pereira dos Anjos Venture;

- **11h50** – Antonio Celio Gonzales;
- **12h10** – Rita Palmira de Cássia Beraldo;
- **12h30** – Alex Garcia;
- **12h50** – Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis;
- **13h10** – Rodolfo Ferreira Kamá;
- **13h30** – Rafael Gimenez Marioto;
- **13h50** – Graziela Calegari de Souza;
- **14h10** – **Fábio Paschoalinoto**, para **depoimento**

**pessoal do denunciado**, nos termos do art. 5º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/1967;

**III - DETERMINAR** a expedição das competentes **intimações às testemunhas e ao denunciado**, bem como a comunicação aos respectivos procuradores por todos os meios em direito admitidos, assegurando-se, sempre que necessário, a possibilidade de participação por meio virtual;

**IV - DETERMINAR** a adoção das providências necessárias para **ampla publicidade dos atos**, inclusive com disponibilização de meios tecnológicos adequados para transmissão e realização das oitivas.

Cumpra-se com urgência.

**DAIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA**

Vereadora

Presidente da CP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2090

Página 11 de 12

### Atos Legislativos

### Pauta das Sessões



## Câmara Municipal de Meridiano

### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Pauta da 9ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura (2025 - 2028)

#### Legislatura

### Identificação Básica

Tipo de Sessão: Ordinária  
Abertura: 01/06/2026 - 18:00  
Encerramento: -

### Correspondências

### Expedientes

#### Leitura e Votação de Ata de Sessão Anterior:

- Ata Eletrônica da 8ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura. Abertura: 18 de Maio de 2026;
- Ata Eletrônica da 2ª Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura. Abertura: 25 de Maio de 2026;

### Matérias do Expediente

| Matéria                                                                                   | Ementa                                                                                                       | Situação                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 1 - Moção nº 6 de 2026<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Cleomar Faria Gonçalves     | Manifesta APLAUSOS ao Sr. OSMIR FUZZATI, em relação aos relevantes serviços prestados ao município.          | Destinado para o Expediente |
| 2 - Moção nº 7 de 2026<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Cleomar Faria Gonçalves     | Manifesta APLAUSOS ao Sr. DEVAIR SIQUEIRA NETO, em relação aos relevantes serviços prestados ao município.   | Destinado para o Expediente |
| 3 - Moção nº 8 de 2026<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Cleomar Faria Gonçalves     | Manifesta APLAUSOS ao Sr. PEDRO PEREIRA DE SOUZA, em relação aos relevantes serviços prestados ao município. | Destinado para o Expediente |
| 4 - Moção nº 9 de 2026<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Margarida José Martins Dias | Manifesta APLAUSOS ao Sr. JOSÉ GARRIDO GOMES, em relação aos relevantes serviços prestados ao município.     | Destinado para o Expediente |

### Matérias da Ordem do Dia

| Matéria                                                                                                                       | Ementa                                                                                                                                                                                   | Situação                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| 1 - <b>Projeto de Lei Ordinária nº 37 de 2026</b><br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Poder Executivo - Prefeito Municipal | Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município para o exercício de 2027 e dá outras providências.                                            | Destinado para a Ordem do Dia |
| 2 - <b>Projeto de Lei Ordinária nº 39 de 2026</b><br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Poder Executivo - Prefeito Municipal | Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 687.066,13 que terá classificação orçamentária no exercício de 2026, para incrementar dotação do Setor de Vias Públicas. | Destinado para a Ordem do Dia |

Rua Luíza Feltrin Guilhem, 1684 - Meridiano SP Tel.: (17) 3475-1177 <http://camarameridiano.sp.gov.br/> - E-mail: [camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br](mailto:camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br) 29/05/2026



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2090

Página 12 de 12



### Câmara Municipal de Meridiano

#### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

#### Pauta da 9ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura



**Agnaldo Rodrigues da Silva Júnior**  
Presidente

Rua Luíza Feltrin Guilhem, 1684 - Meridiano SP Tel.: (17) 3475-1177 <http://camarameridiano.sp.gov.br/> - E-mail: [camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br](mailto:camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br) 29/05/2026

29/05/2026

Página 2

Município de Meridiano - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/da81-b44b-4353-e763-50>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DEBORA GARCIA SANTANA DORETTO (CPF \*\*\*126598\*\*\*) em 29/05/2026 às 17:01:56 (GMT -03:00).



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: da81-b44b-4353-e763-50



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Meridiano (SP), Edição nº 2090, ano XII, veiculado em 29 de maio de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por DEBORA GARCIA SANTANA DORETTO (CPF \*\*\*126598\*\*) em 29/05/2026 às 17:01:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/da81-b44b-4353-e763-50>